



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2096/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2020, INSTAURADO NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 2073/2020 EM FACE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 2073/2020, protocolado sob nº 2983/2020 em 19 de junho de 2020, perante a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos em virtude da necessária produção probatória e à vista da complexidade de todo o processado, em meio às limitações provocadas pela Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Art. 213, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar da Afixação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 01/2020, instaurado nos termos da Portaria nº 2073/2020, através do qual se apura a responsabilidade de servidores públicos municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO